



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6362/2026 • Caxias - MA, 06/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Editais

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 122/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado "QUADRA-122, ZONA-02", localizado no **Bairro CASTELO BRANCO**, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, advindo do(s) **Procedimento(s) Administrativo(s) de REURB-E** nº [Categoria], tendo como requerente o(a) Sr.(a) **JOÃO CLIMACO DE SOUSA**, sendo parte(s) legítima(s) a requerer a instauração da presente REURB, conforme previsão do art. 14, inciso II, Lei n.13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do decreto Federal n. 9.310/2018.

Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado **BAIRRO CASTELO BRANCO**, a qual a quadra em questão está inserida, na Regularização Fundiária na **modalidade Social**, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto n. 9.310/2018.

A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA-122, ZONA-02**, encontra-se sobreposta na **matrícula de nº 541**, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade

da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, portador(a) do CNPJ nº 06.082.820/0001-56, localizada na **PRAÇA DIAS CARNEIRO**, Nº 600, CENTRO, CEP: 65606050 – Sede – CAXIAS – MA; **com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de 16.812,01 m² e perímetro de 518,47 m**, com as seguintes metragens e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01; deste, segue confrontando com Rua Santa Luzia, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°12'21" e 74,25 m até o vértice P-02; 80°43'07" e 22,96 m até o vértice P-03; 76°51'54" e 37,25 m até o vértice P-04; deste, segue confrontando com Rua Bela Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°34'23" e 60,31 m até o vértice P-05; 173°44'40" e 12,91 m até o vértice P-06; 175°31'35" e 5,83 m até o vértice P-07; 190°54'08" e 5,46 m até o vértice P-08; 177°52'58" e 10,20 m até o vértice P-09; 177°51'38" e 34,48 m até o vértice P-10; deste, segue confrontando com Avenida Castelo Branco, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°38'29" e 16,96 m até o vértice P-11; 261°32'03" e 13,03 m até o vértice P-12; 259°34'51" e 64,04 m até o vértice P-13; 170°32'30" e 1,80 m até o vértice P-14; 259°39'42" e 10,52 m até o vértice P-15; 354°47'46" e 1,24 m até o vértice P-16; 259°19'23" e 21,28 m até o vértice P-17; deste, segue confrontando com Rua General Sampaio, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°46'15" e 7,18 m até o vértice P-18; 257°17'02" e 0,99 m até o vértice P-19; 349°55'45" e 36,64 m até o vértice P-20; 347°35'34" e 8,51 m até o vértice P-21; 347°06'02" e 27,60 m até o vértice P-22; 348°24'05" e 16,23 m até o vértice P-23; 346°19'10" e 28,80 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Insta indicar que, **possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com ofício o 056/REURB/IOFC/2025** em resposta a solicitação de buscas registras referente a área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderam ser notificados pessoalmente, a notificação foi devidamente realizada, obtendo-se a anuência in loco. Quanto aos demais, em razão de diferentes circunstâncias que impossibilitaram o recebimento da notificação ou a coleta da anuência, procede-se por meio do presente Edital Público Municipal.

LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA:122 ZONA 02			
LOTE	ÁREA (m²)	LOGRADOURO E NÚMERO	MATRÍCULA
12		Rua santa luzia, nº932	4.633
15	504,44	Rua bela vista, nº11152	33.436
16	346,11	Rua bela vista, nº1166	5.188
32	156,30	Rua general Sampaio, nº1114	1.850
56TOTAL 16.812,01m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias – MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos



setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, terça-feira, 11 de novembro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 127/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado “**QUADRA-135, ZONA-03**”, localizado no **Bairro volta redonda**, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, advindo do(s) **Procedimento(s) Administrativo(s) de REURB-E** nº [Categoria], tendo como requerente o(a) Sr.(a) **ROSVALDIR JOSÉ FRANCO DA CRUZ**, sendo parte(s) legítima(s) a requerer a instauração da presente REURB, conforme previsão do art. 14, inciso II, Lei nº 13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do decreto Federal nº 9.310/2018.

Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado **BAIRRO volta redonda**, a qual a quadra em questão está inserida, na Regularização Fundiária na **modalidade Social**, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto nº 9.310/2018.

A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA-135, ZONA-03**, encontra-se sobreposta na **matrícula de nº 541**, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, portador(a) do CNPJ nº 06.082.200/0001-56, localizada na PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CEP: 65606050 – Sede – CAXIAS – MA; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de **17.192,37 m²** e perímetro de (m): **524.732m**, com as seguintes metragens e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **Long: 43°20'58,1280"W, Lat: 04°52'53,1481"S**; deste segue confrontando com AVENIDA VOLTA REDONDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°53'22" e 44,098 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **Long: 43°20'56,7196"W, Lat: 04°52'52,8926"S**; 81°33'08" e 16,565 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **Long: 43°20'56,1880"W, Lat: 04°52'52,8121"S**; 82°14'16" e 10,448 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **Long: 43°20'55,8521"W, Lat: 04°52'52,7653"S**; 80°52'15" e 9,656 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **Long: 43°20'55,5428"W, Lat: 04°52'52,7147"S**; 80°22'22" e 25,627 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **Long: 43°20'54,7231"W, Lat: 04°52'52,5731"S**; 82°24'32" e 24,989 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **Long: 43°20'53,9194"W, Lat: 04°52'52,4637"S**; deste, segue confrontando com AVENIDA TADEU DE ASSUNÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°25'25" e 32,520 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **Long: 43°20'53,7232"W, Lat: 04°52'53,5030"S**; 167°27'26" e 9,605 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **Long: 43°20'53,6547"W, Lat: 04°52'53,8089"S**; 169°29'42" e 27,619 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **Long: 43°20'53,4891"W, Lat: 04°52'54,6926"S**; 170°25'48" e 28,508 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **Long: 43°20'53,3331"W, Lat: 04°52'55,6073"S**; 169°46'33" e 34,898 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **Long: 43°20'53,1293"W, Lat: 04°52'56,7249"S**; deste, segue confrontando com RUA PROFESSOR LEONCIO MAGNO, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°19'05" e 68,071 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **Long: 43°20'55,3359"W, Lat: 04°52'56,8340"S**; 268°43'25" e 76,602 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **Long: 43°20'57,8214"W, Lat: 04°52'56,8957"S**; deste, segue confrontando com RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°24'42" e 33,850 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **Long: 43°20'57,8928"W, Lat: 04°52'55,7960"S**; 355°33'17" e 9,921 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **Long: 43°20'57,9185"W, Lat: 04°52'55,4741"S**; 355°43'12" e 31,524 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **Long: 43°20'57,9974"W, Lat: 04°52'54,4509"S**; 352°42'53" e 10,352 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **Long: 43°20'58,0408"W, Lat: 04°52'54,1167"S**; 356°00'14" e 13,521 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **Long: 43°20'58,0725"W, Lat: 04°52'53,6777"S**; 354°08'15" e 16,358 m

até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Insta indicar que, **possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com ofício o 087/REURB/1OFC/2025** em resposta a solicitação de buscas registrais referente a área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderam ser notificados pessoalmente, a notificação foi devidamente realizada, obtendo-se a anuência in loco. Quanto aos demais, em razão de diferentes circunstâncias que impossibilitaram o recebimento da notificação ou a coleta da anuência, procede-se por meio do presente Edital Público Municipal.

LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA;135 ZONA 03			
LOTE	ÁREA (m²)	LOGRADOURO E NÚMERO	MATRÍCULA
07	484,46	AVENIDA VOLTA REDONDA,Nº1406	33.955
08	353,26	AVENIDA VOLTA REDONDA,Nº1416	12.378
09	389,04	AVENIDA VOLTA REDONDA,Nº1426	29.538
11	146,72	AVENIDA VOLTA REDONDA,Nº1446	12.380
25	120,94	AVENIDA VOLTA REDONDA,Nº,Nº1509	13.086
27	2.312,07	AVENIDA VOLTA REDONDA,Nº1475	19.255
29	225,58	AVENIDA VOLTA REDONDA,Nº1445	13.097
35	520,04	RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,Nº1375	12.942
TOTAL 17.192,37 m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias – MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, terça-feira, 11 de novembro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 129/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado “**QUADRA-296, ZONA-03**”, localizado no **Bairro DINIR SILVA**, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, advindo do(s) **Procedimento(s) Administrativo(s) de REURB-E** nº [Categoria], tendo como requerente o(a) Sr.(a) **STEFANO COUTINHO DE ABREU E SILVA**, sendo



parte(s) legítima(s) a requerer a instauração da presente REURB, conforme previsão do art. 14, inciso II, Lei n.13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do decreto Federal n. 9.310/2018.

Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado **BAIRRO DINIR SILVA**, a qual a quadra em questão está inserida, na Regularização Fundiária na **modalidade Social**, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto n. 9.310/2018.

A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA-296, ZONA-03**, encontra-se sobreposta na **matrícula de nº 541**, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, portador(a) do CNPJ nº 06.082.820/0001-56, localizada na PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CEP: 65606050 – Sede – CAXIAS – MA; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de 3.034,65m² e perímetro de (m): 221,72m², com as seguintes metragens e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **Long: 43°20'24,1493"W, Lat: 04°52'25,3596"S**; deste, segue confrontando com RUA DAS CAJAZEIRAS, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, localizado em Praça Dias Carneiro, Nº600, CENTRO, Caxias-MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°31'21" e 60,34 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **Long: 43°20'22,3656"W, Lat: 04°52'26,1705"S**; deste, segue confrontando com RUA DAS MANGUEIRAS, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, localizado em Praça Dias Carneiro, Nº600, CENTRO, Caxias-MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°33'00" e 50,34 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **Long: 43°20'23,1679"W, Lat: 04°52'27,5982"S**; deste, segue confrontando com RUA DAS LARANJEIRAS, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, localizado em Praça Dias Carneiro, Nº600, CENTRO, Caxias-MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°24'53" e 60,56 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **Long: 43°20'24,9596"W, Lat: 04°52'26,7877"S**; deste, segue confrontando com RUA DOS CAJUEIROS, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, localizado em Praça Dias Carneiro, Nº600, CENTRO, Caxias-MA, CNPJ nº 06.082.820/0001-56, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°47'11" e 50,48 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Insta indicar que, **possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com ofício 003/REURB/10FC/2025** em resposta a solicitação de buscas registrais referente a área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderam ser notificados pessoalmente, a notificação foi devidamente realizada, obtendo-se a anuência in loco. Quanto aos demais, em razão de diferentes circunstâncias que impossibilitaram o recebimento da notificação ou a coleta da anuência, procede-se por meio do presente Edital Público Municipal.

LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA:296 ZONA 03			
LOTE	ÁREA (m²)	LOGRADOURO E NÚMERO	MATRÍCULA
01	263,32		19.541
02	484,81		19.579
03	252,43		18.579
04	250,52		13.735
05			
06			18.514
07			18.515
08			29.599
09			29.600
10			13.325

11			14.210
TOTAL 3.034,65m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias – MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, quarta-feira, 12 de novembro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 132/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado **"QUADRA-94, ZONA-02"**, localizado no **Bairro CENTRO**, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, advindo do(s) **Procedimento(s) Administrativo(s) de REURB-E** nº [Categoria], tendo como requerente o(a) Sr.(a) **MARIA ROSENIR RIBEIRO BARBOS**, sendo parte(s) legítima(s) a requerer a instauração da presente REURB, conforme previsão do art. 14, inciso II, Lei n.13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do decreto Federal n. 9.310/2018.

Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado **BAIRRO CENTRO**, a qual a quadra em questão está inserida, na Regularização Fundiária na **modalidade Social**, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto n. 9.310/2018.

A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA-94, ZONA-02**, encontra-se sobreposta na **matrícula de nº 541**, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA**, portador(a) do CNPJ nº 06.082.820/0001-56, localizada na PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 600, CENTRO, CEP: 65606050 – Sede – CAXIAS – MA; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de 5.180,4m² e perímetro de (m): 311,892 m², com as seguintes metragens e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **Long: 43°21'15,3693"W, Lat: 04°51'34,7326"S**; deste, segue confrontando com Rua Santa Maria, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°12'24" e 29,99 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **Long: 43°21'14,5259"W, Lat: 04°51'34,2455"S**; deste, segue confrontando com Rua Abel Antunes, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°05'13" e 28,87 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **Long: 43°21'14,0148"W, Lat: 04°51'35,0334"S**; 145°43'42" e 18,52 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **Long: 43°21'13,6752"W, Lat: 04°51'35,5307"S**; 146°23'33" e 46,63 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **Long: 43°21'12,8346"W, Lat: 04°51'36,7928"S**; 147°51'48" e 17,08 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **Long: 43°21'12,5386"W, Lat: 04°51'37,2628"S**; deste, segue confrontando com Rua Cristo Rei, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°52'11" e 30,86 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **Long: 43°21'13,4655"W, Lat: 04°51'37,6436"S**; 249°14'04" e 8,48 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **Long: 43°21'13,7228"W, Lat: 04°51'37,7421"S**; 250°55'55" e 18,53 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **Long: 43°21'14,2907"W, Lat: 04°51'37,9406"S**; 256°52'15" e 9,39 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **Long: 43°21'14,5874"W, Lat:**



04°51'38,0108"S; deste, segue confrontando com Rua Dom Luís Marelim, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°51'32" e 12,70 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **Long: 43°21'14,6750"W, Lat: 04°51'37,6070"S**; 346°17'24" e 47,75 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **Long: 43°21'15,0460"W, Lat: 04°51'36,0976"S**; 346°46'24" e 7,68 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **Long: 43°21'15,1037"W, Lat: 04°51'35,8542"S**; 346°46'24" e 35,41 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M..

Insta indicar que, **possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com ofício o 063/REURB/IOFC/2025** em resposta a solicitação de buscas registrais referente a área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderam ser notificados pessoalmente, a notificação foi devidamente realizada, obtendo-se a anuência in loco. Quanto aos demais, em razão de diferentes circunstâncias que impossibilitaram o recebimento da notificação ou a coleta da anuência, procede-se por meio do presente Edital Público Municipal.

LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA:94 ZONA 02			
LOTE	ÁREA (m²)	LOGRADOURO E NÚMERO	MATRÍCULA
07	139,5	Rua Abel Antunes, nº978	2.360
08	104,8	Rua Abel Antunes, nº984	11.955
21	392,1	rua dom luis Marelin, nº1025	2.991
28	217,5	rua dom luis Marelin, nº987	32.847
TOTAL 5.180,4 m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias – MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, quinta-feira, 13 de novembro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 137/2025

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o Núcleo Urbano Informal Consolidado "**QUADRA-02, ZONA-04**", localizado no **Bairro TREZIDELA**, neste Município, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, advindo do(s) **Procedimento(s) Administrativo(s) de REURB-E nº [Categoria]**, tendo como requerente o(a) Sr.(a) **JAYNARA WANDERLEY DE MORAIS**, sendo parte(s) legítima(s) a requerer a instauração da presente REURB, conforme previsão do art. 14, inciso II, Lei n.13.465/2017 e art. 7º, inc. II, do decreto Federal n. 9.310/2018.

Vale Ressaltar que a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, classificou o núcleo urbano informal consolidado

BAIRRO TREZIDELA, a qual a quadra em questão está inserida, na Regularização Fundiária na **modalidade Social**, tendo em vista ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, nos termos dos arts. 5, inciso I, §1º e §3º, do Decreto n. 9.310/2018.

A demarcação do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA-02, ZONA-04**, encontra-se sobreposta na **matrícula de nº 535**, registrada no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, Estado do Maranhão, atualmente em propriedade da **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, portador(a) do CNPJ nº 06.083.505/0002-24, localizada na RUA SAO JOSE, Nº 1906, TREZIDELA, CEP: 65.607-440 – SEDE – CAXIAS – MA; com área total demarcada do núcleo urbano informal em questão de 83.632,082 m² e perímetro de (m): 1.533,749 m², com as seguintes metragens e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **Long: 43°22'00,267618"W, Lat: 04°52'11,363729"S**; deste, segue confrontando com TRAVESSA ANICETO CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°51'15" e 27,012 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **Long: 43°21'59,650797"W, Lat: 04°52'10,738848"S**; 42°28'34" e 14,100 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **Long: 43°21'59,342597"W, Lat: 04°52'10,399549"S**; deste, segue confrontando com TRAVESSA RODRIGO OTÁVIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°33'07" e 7,279 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **Long: 43°21'59,179729"W, Lat: 04°52'10,571180"S**; 170°15'35" e 24,197 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **Long: 43°21'59,044992"W, Lat: 04°52'11,347233"S**; 175°27'21" e 17,611 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **Long: 43°21'58,998328"W, Lat: 04°52'11,918653"S**; 175°40'26" e 6,465 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **Long: 43°21'58,981993"W, Lat: 04°52'12,128484"S**; 178°00'57" e 25,299 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **Long: 43°21'58,951578"W, Lat: 04°52'12,951521"S**; 177°44'32" e 7,965 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **Long: 43°21'58,940768"W, Lat: 04°52'13,210601"S**; 177°44'33" e 10,751 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **Long: 43°21'58,926179"W, Lat: 04°52'13,560293"S**; 179°32'04" e 12,711 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **Long: 43°21'58,921827"W, Lat: 04°52'13,974077"S**; 90°00'00" e 7,161 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **Long: 43°21'58,689427"W, Lat: 04°52'13,973513"S**; 3°06'43" e 29,927 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **Long: 43°21'58,639048"W, Lat: 04°52'13,000570"S**; 354°19'39" e 12,295 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **Long: 43°21'58,679453"W, Lat: 04°52'12,602363"S**; 354°58'22" e 36,291 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **Long: 43°21'58,785505"W, Lat: 04°52'11,425728"S**; 347°28'42" e 25,548 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **Long: 43°21'58,967239"W, Lat: 04°52'10,614232"S**; 66°54'47" e 2,506 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **Long: 43°21'58,892510"W, Lat: 04°52'10,582065"S**; 335°23'46" e 15,304 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **Long: 43°21'59,100406"W, Lat: 04°52'10,129573"S**; deste, segue confrontando com TRAVESSA ANICETO CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°36'04" e 21,255 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **Long: 43°21'58,634692"W, Lat: 04°52'09,619108"S**; deste, segue confrontando com AVENIDA RODRIGO OTÁVIO, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°00'12" e 9,140 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **Long: 43°21'58,417254"W, Lat: 04°52'09,821530"S**; 222°38'03" e 1,047 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **Long: 43°21'58,440201"W, Lat: 04°52'09,846653"S**; 136°14'41" e 69,396 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **Long: 43°21'56,878626"W, Lat: 04°52'11,474675"S**; 139°30'31" e 14,035 m até o vértice **P-23**, de coordenadas **Long: 43°21'56,582001"W, Lat: 04°52'11,821441"S**; 143°30'05" e 11,828 m até o vértice **P-24**, de coordenadas **Long: 43°21'56,352926"W, Lat: 04°52'12,130412"S**; 234°21'05" e 1,044 m até o vértice **P-25**, de coordenadas **Long: 43°21'56,380423"W, Lat: 04°52'12,150295"S**; 146°36'24" e 20,128 m até o vértice **P-26**, de coordenadas **Long: 43°21'56,019551"W, Lat: 04°52'12,696515"S**; 152°30'03" e 41,411 m até o vértice **P-27**, de coordenadas **Long: 43°21'55,396079"W, Lat: 04°52'13,890824"S**; 154°02'35" e 26,588 m até o vértice **P-28**, de coordenadas **Long: 43°21'55,016495"W, Lat: 04°52'14,668163"S**; 152°06'12" e 16,789 m até o vértice **P-29**, de coordenadas **Long: 43°21'54,760387"W, Lat: 04°52'15,150582"S**; 157°09'44" e 21,811 m até o vértice **P-30**, de coordenadas **Long: 43°21'54,484058"W, Lat: 04°52'15,804302"S**; 165°44'34" e 45,000 m até o vértice **P-31**, de coordenadas **Long: 43°21'54,1320949"W, Lat: 04°52'17,223252"S**; 169°36'15" e 12,330 m até o vértice **P-32**, de coordenadas **Long: 43°21'54,047785"W, Lat: 04°52'17,617879"S**; 166°21'37" e 51,348 m até o vértice **P-33**, de coordenadas **Long: 43°21'53,650865"W, Lat: 04°52'19,241392"S**; 172°20'30" e 27,366 m até o vértice **P-34**, de coordenadas **Long: 43°21'53,530368"W, Lat: 04°52'20,124038"S**; 170°58'27" e 56,425 m até o vértice **P-35**, de coordenadas **Long: 43°21'53,238690"W, Lat: 04°52'21,937488"S**; 181°59'57" e 31,461 m até o vértice **P-36**, de coordenadas **Long: 43°21'53,271835"W, Lat: 04°52'22,961150"S**; 183°12'11" e 34,334 m até o vértice **P-37**, de coordenadas **Long: 43°21'53,331400"W, Lat: 04°52'24,077294"S**; 185°52'15" e 41,650 m até o vértice **P-38**, de coordenadas **Long: 43°21'53,466406"W, Lat: 04°52'25,426420"S**; 185°57'13" e 15,345 m até o vértice **P-39**, de coordenadas **Long: 43°21'53,516861"W, Lat: 04°52'25,923397"S**; 183°49'28" e 17,442 m até o vértice **P-40**, de coordenadas **Long: 43°21'53,553250"W, Lat: 04°52'26,490057"S**; deste, segue confrontando com SEGUNDA TRAVESSA SANTA LUZIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°29'58" e 42,056 m até o vértice **P-41**, de coordenadas **Long: 43°21'54,909811"W, Lat: 04°52'26,338383"S**; 275°11'31" e 22,700 m até o



vértice **P-42**, de coordenadas **Long: 43°21'55,643691"W, Lat: 04°52'26,273294"S**; 273,01'44" e 12,769 m até o vértice **P-43**, de coordenadas **Long: 43°21'56,057601"W, Lat: 04°52'26,252335"S**; 4°29'53" e 1,693 m até o vértice **P-44**, de coordenadas **Long: 43°21'56,053424"W, Lat: 04°52'26,197369"S**; 274°46'22" e 30,251 m até o vértice **P-45**, de coordenadas **Long: 43°21'57,032029"W, Lat: 04°52'26,117808"S**; 270°00'00" e 18,863 m até o vértice **P-46**, de coordenadas **Long: 43°21'57,644227"W, Lat: 04°52'26,119297"S**; 276°55'02" e 33,872 m até o vértice **P-47**, de coordenadas **Long: 43°21'58,735878"W, Lat: 04°52'25,989150"S**; 275°51'20" e 34,361 m até o vértice **P-48**, de coordenadas **Long: 43°21'59,845536"W, Lat: 04°52'25,877725"S**; deste, segue confrontando com RUA ANICETO CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°00'05" e 46,128 m até o vértice **P-49**, de coordenadas **Long: 43°21'59,692619"W, Lat: 04°52'24,383910"S**; 5°07'04" e 8,128 m até o vértice **P-50**, de coordenadas **Long: 43°21'59,669725"W, Lat: 04°52'24,120320"S**; 92°41'42" e 1,197 m até o vértice **P-51**, de coordenadas **Long: 43°21'59,630901"W, Lat: 04°52'24,122059"S**; 4°56'10" e 10,376 m até o vértice **P-52**, de coordenadas **Long: 43°21'59,602737"W, Lat: 04°52'23,785455"S**; 5°39'53" e 40,940 m até o vértice **P-53**, de coordenadas **Long: 43°21'59,474784"W, Lat: 04°52'22,458866"S**; 3°21'10" e 10,170 m até o vértice **P-54**, de coordenadas **Long: 43°21'59,456277"W, Lat: 04°52'22,128292"S**; 3°41'07" e 10,734 m até o vértice **P-55**, de coordenadas **Long: 43°21'59,434729"W, Lat: 04°52'21,779525"S**; 3°31'25" e 19,801 m até o vértice **P-56**, de coordenadas **Long: 43°21'59,396784"W, Lat: 04°52'21,136019"S**; 355°50'24" e 60,413 m até o vértice **P-57**, de coordenadas **Long: 43°21'59,543754"W, Lat: 04°52'19,174817"S**; 343°13'02" e 32,711 m até o vértice **P-58**, de coordenadas **Long: 43°21'59,852761"W, Lat: 04°52'18,156018"S**; 345°08'13" e 33,122 m até o vértice **P-59**, de coordenadas **Long: 43°22'00,131023"W, Lat: 04°52'17,114500"S**; 337°03'36" e 28,100 m até o vértice **P-60**, de coordenadas **Long: 43°22'00,488522"W, Lat: 04°52'16,272927"S**; 335°08'12" e 43,448 m até o vértice **P-61**, de coordenadas **Long: 43°22'01,084520"W, Lat: 04°52'14,991020"S**; 337°00'29" e 10,004 m até o vértice **P-62**, de coordenadas **Long: 43°22'01,212063"W, Lat: 04°52'14,691529"S**; 340°31'02" e 11,770 m até o vértice **P-63**, de coordenadas **Long: 43°22'01,340342"W, Lat: 04°52'14,330605"S**; 345°17'09" e 4,358 m até o vértice **P-64**, de coordenadas **Long: 43°22'01,376595"W, Lat: 04°52'14,193487"S**; deste, segue confrontando com TRAVESSA ANICETO CRUZ, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°26'05" e 5,343 m até o vértice **P-65**, de coordenadas **Long: 43°22'01,348581"W, Lat: 04°52'14,021823"S**; 36°43'05" e 38,486 m até o vértice **P-66**, de coordenadas **Long: 43°22'00,604214"W, Lat: 04°52'13,015708"S**; 24°05'19" e 11,804 m até o vértice **P-67**, de coordenadas **Long: 43°22'00,448690"W, Lat: 04°52'12,664503"S**; 16°49'14" e 11,084 m até o vértice **P-68**, de coordenadas **Long: 43°22'00,345423"W, Lat: 04°52'12,318846"S**; 7°47'00" e 13,835 m até o vértice **P-69**, de coordenadas **Long: 43°22'00,285691"W, Lat: 04°52'11,872462"S**; 2°10'47" e 15,637 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas em coordenadas geodésicas, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Insta indicar que, **possuem ainda outros registros individuais identificados na tabela de listagem em anexo, com a devida qualificação dos detentores de domínios, de acordo com ofício o 077/REURB/10FC/2025** em resposta a solicitação de buscas registras referente a área em questão. Ressalta-se que, para os titulares que puderam ser notificados pessoalmente, a notificação foi devidamente realizada, obtendo-se a anuência in loco. Quanto aos demais, em razão de diferentes circunstâncias que impossibilitaram o recebimento da notificação ou a coleta da anuência, procede-se por meio do presente Edital Público Municipal.

LISTAGEM DOS TITULARES DE DOMÍNIO CONTIDOS NO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO.

QUADRA; 02 ZONA 04			
LOTE	ÁREA (m²)	LOGRADOURO E NÚMERO	MATRÍCULA
20	306,83	Avenida Rodrigo Otavio, nº587	4.933
23	584,92	Avenida Rodrigo Otavio, nº620	24.432
26	204,15	Avenida Rodrigo Otavio, nº646	6.222
27	245,48	Avenida Rodrigo Otavio, nº662	8.954
29	420,87	Avenida Rodrigo Otavio, nº674	6.231
32	319,18	Avenida Rodrigo Otavio, nº704	5.338
34	346,17	Avenida Rodrigo Otavio, nº716	1.062
35	429,48	Avenida Rodrigo Otavio, nº726	1.614

	523,27	Avenida Rodrigo Otavio, nº742	2.126
43	1.535,12	Avenida Rodrigo Otavio, nº820	1.400
47	892,41	Avenida Rodrigo Otavio, nº862	13.742
49	708,97	Avenida Rodrigo Otavio, nº878	4.094
51	305,63	Avenida Rodrigo Otavio, nº908	22.023
79	138,75	Segundas travessa santa luzia, nº270	12.238
69	205,70	Segundas travessa santa luzia, nº208	12.193
91	435,37	Rua Aniceto Cruz, nº809	9.969
92	435,56	Rua Aniceto Cruz, nº807	1.695
100	166,56	Rua Aniceto Cruz, nº743	12.247
102	1.726,63	Rua Aniceto Cruz, nº727	2.306
107	186,45	Rua Aniceto Cruz, nº668	6.049
110	486,04	Rua Aniceto Cruz, nº647	11.549
112	165,75	Rua Aniceto Cruz, nº623	18.459
53	1.487,98	Avenida Rodrigo Otavio, nº978	8.063
54	1.208,65	Avenida Rodrigo Otavio, nº988	8.064
121	1.402,99	Rua Aniceto Cruz, nº563	3.402
02	361,39	Travessa Aniceto cruz, nº590	9.289
TOTAL 83.632,082 m²			

As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por meio eletrônico no DOM (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas à sede da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária**, situada à Rua Doutor Berredo, nº 1148, Centro, Caxias – MA, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como, ficando a critério da Secretaria, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos do anexo e teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao núcleo, conforme prevê a Lei Federal nº 13.465/2017, em seu artigo 20, § 1º; e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do art. 19 § 2 da Lei 2500/2020 que alterou a Lei Municipal de Regularização Fundiária nº 2371/2017.

Caxias - MA, segunda-feira, 24 de novembro de 2025.

JAMERSON LEVI ALVES BARROS
Secretário Municipal de Regularização Fundiária

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2024 DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4886/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TIPO: ADITIVO DE VIGENCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **BARROSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **51.554.565/0001-51**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DES-



CUMPIZAÇÃO COM ERRADICAÇÃO NAS ÁREAS CONSTRUÍDAS, ÁREA DE ENTORNO COM INJEÇÃO, DE BARREIRA QUÍMICAS CUPINICIDAS BEM COMO EXTERMÍNIO DE FOCOS DIVERSO EM TODA ÁREA DO PERÍMETRO, MADEIRAMENTO, MOBILIÁRIO, ARVOREDOS, PÁTIOS, JARDINS, GRAMADOS E ÁREAS INATIVAS DE RESERVA COM FOCO INTERNO E EXTERNO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS/MA.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/11/2025 E TÉRMINO: 14/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. **Gestão/Unidade:** 04
- II. **Fonte de Recursos:** 01
- III. **Programa de Trabalho:** 10.301.0058.2074.0000
- IV. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. VÍCTOR NUNES PEREIRA BARROSO**, PORTADOR DO CPF Nº 043.507.443-12, REPRESENTANTE DA EMPRESA **BARROSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CAXIAS - MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04853/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.212.691/0001-92.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

VALOR: R\$ 740.590,60 (SETECENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 29/10/2025 E TÉRMINO: 29/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 28.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
- 28.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. GARDENIA MARIA ALVES SANTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA; PELO CONTRATADO (A): **SR. RAYLSON MORAES COSTA VOLF**, PORTADOR DO CPF Nº 035.761.383-07, REPRESENTANTE DA EMPRESA **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**, CAXIAS - MA. 29/10/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05516/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 59.208.268/0001-66.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$: 30.010,00 (TRINTA MIL E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/11/2025 - TÉRMINO: 28/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, POR-

TADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS - CPF Nº 796.513.563-91, REPRESENTANTE DA EMPRESA **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**. CAXIAS - MA, 28/11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05521/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 59.208.268/0001-66.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 112.079,31 (CENTO E DOZE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 28/11/2025 - TÉRMINO: 28/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2066.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 17.15.17.512.0064.2066.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. ANTONIO BENEDITO ARAUJO DOS SANTOS - CPF Nº 796.513.563-91, REPRESENTANTE DA EMPRESA **A BENEDITO A DOS SANTOS LTDA**. CAXIAS - MA, 28/11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5520/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA **L A C CRUZ - ME**, INSCRITA NO CNPJ: 17.557.332/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO COM reposição de peças, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 100.261,20 (CEM MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/11/2025 - TÉRMINO: 27/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2066.0000 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 17.15.17.512.0064.2066.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 17.15.17.512.0064.2066.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. LUCIANO ANDERSON COSTA CRUZ - CPF: 602.680.323-86, REPRESENTANTE DA EMPRESA **L A C CRUZ - ME**. CAXIAS - MA, 27/11/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 031/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04117/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA A P F DE CARVALHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.101.218/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E ENXOVAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 1.530.082,50 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL, OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 12/12/2025 E TÉRMINO: 12/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

• 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR.^a ANA PAULA FIGUEIREDO DE CARVALHO**, PORTADOR(A) DO CPF: **200.860.243-53**, REPRESENTANTE DA EMPRESA A P F DE CARVALHO, CAXIAS - MA, **12 DE DEZEMBRO DE 2025**.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01327/2025****1.DAS PARTES****0.1. Do órgão gerenciador**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias- MA.

0.2. Da detentora

A empresa **L A C CRUZ**, CNPJ 17.557.332/0001-74, End.: R Cristo Rei n: 1612, Castelo Branco, Caxias-MA – CEP: 65.600-320, E-mail: andersoncruzla@hotmail.com, Telefone: (99) 98123-9217, neste ato representado pelo(a) Sr. Luciano Anderson Costa Cruz, portador do CPF: 602.680.323-86.

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3.DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a formação de registro de preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem e Higienização automotivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias da cidade de Caxias-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR R\$
					UNITÁRIO
1	LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO VAN/MICROONIBUS - LIMPEZA COMPLETA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS, ASPIRAÇÃO GERAL E LIMPEZA NOS MOTORES COM PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL. LUBRIFICAÇÃO EM TODAS FECHADURAS ENTREPORTAS E MAÇANETAS.	N/C	UND	200	R\$ 237,00
2	LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES - LIMPEZA COMPLETA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS, ASPIRAÇÃO GERAL E LIMPEZA NOS MOTORES COM PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL. LUBRIFICAÇÃO EM TODAS FECHADURAS ENTREPORTAS E MAÇANETAS	N/C	UND	400	R\$ 73,66
3	LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE - LIMPEZA COMPLETA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS, ASPIRAÇÃO GERAL E LIMPEZA NOS MOTORES COM PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL. LUBRIFICAÇÃO EM TODAS FECHADURAS ENTREPORTAS E MAÇANETAS.	N/C	UND	400	R\$ 85,33
4	LAVAGEM EM AMBULÂNCIAS - LIMPEZA COMPLETA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS, ASPIRAÇÃO GERAL E LIMPEZA NOS MOTORES COM PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL. LUBRIFICAÇÃO EM TODAS FECHADURAS ENTREPORTAS E MAÇANETAS. O SERVIÇO DEVERÁ ENVOLVER A DESINFECÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO.	N/C	UND	400	R\$ 273,66
5	LAVAGEM DE MOTOCICLETA - LIMPEZA COMPLETA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO, INCLUINDO HIGIENIZAÇÃO DOS BANCOS, ASPIRAÇÃO GERAL E LIMPEZA NOS MOTORES COM PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA CADA TIPO DE MATERIAL.	N/C	UND	150	R\$ 32,00



3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias – MA, 15 de DEZEMBRO de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5549/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TIPO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO POR MEIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA E. G. MEDEIROS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.562.512/0001-75.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO CONTRATADO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTO.

VALOR: É R\$ 87.356,54 (OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 17.15.17.512.0064.2068.0000 3-3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. LUIZ RENNEY SOARES DE OLIVEIRA – CPF: 003.789.463-31, REPRESENTANTE DA EMPRESA E. G. MEDEIROS

LTDA. CAXIAS - MA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023–SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03703/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TIPO: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA J AGNELO V CHAVES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.674.468/0001 - 67.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO CONTRATADO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRUTI PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA.

VALOR: R\$ 328.108,48 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 05.07.12.361.0007.2019.0000 3-3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, PORTADOR DO CPF Nº 282.895.523-00, E O SR. JOSÉ AGNELO VIEIRA CHAVES – CPF: 062.680.213-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA J AGNELO V CHAVES. CAXIAS - MA, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04967/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.867.863/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO COMPOSTA POR SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ TAMBÉM FORNECER MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 1.491.960,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INICIO: 04/12/2025 - TÉRMINO: 04/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 02.04.04.122.0006.2010.0000 3-3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
• 02.04.04.122.0006.2010.0000 3-3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59, E O SR. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO – CPF Nº 397.841.343-49, REPRESENTANTE DA EMPRESA R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA. CAXIAS - MA, 04/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2025



PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04650/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **MASTER DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **57.665.951/0001-05**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 415.711,23 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/11/2025 E TÉRMINO: 18/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **04.01.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- **04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) LUIZ RENNEY SOARES DE OLIVEIRA**, PORTADOR(A) DO CPF: **003.789.463-31**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **MASTER DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CAXIAS - MA, **18 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05041/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **37.885.137/0001-80**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELA NECESSIDADE DAS DEMANDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE CAXIAS –MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 187.750,64 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/12/2025 E TÉRMINO: 04/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **04.01.10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- **04.01.10.302.0056.2312.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR(A) ALESSANDRO MORI DO COUTO**, PORTADOR(A) DO CPF: **062.693.279-38**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CAXIAS - MA, **04 DE DEZEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04686/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **07.897.039/0001-00**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELA NECESSIDADE DAS DEMANDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE CAXIAS –MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **54.060,00** (CINQUENTA E QUATRO MIL E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/11/2025 E TÉRMINO: 14/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **04.01.10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- **04.01.10.302.0056.2312.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, PORTADOR(A) DO CPF: **758.729.606-97**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CAXIAS - MA, **14 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04685/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **54.322.844/0001-88**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELA NECESSIDADE DAS DEMANDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ **17.576,00** (DEZESETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/11/2025 E TÉRMINO: 17/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **04.01.10.301.0058.2074.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
- **04.01.10.302.0056.2312.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**, PORTADOR(A) DO CPF: **957.968.000-00**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CAXIAS - MA, **17 DE NOVEMBRO DE 2025**.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 184/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04684/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA **J.S.A COMERCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **54.361.487/0001-67**.



OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELA NECESSIDADE DAS DEMANDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE CAXIAS –MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 2.169,76 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/11/2025 E TÉRMINO: 14/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

• 04.01.10.302.0056.2312.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR(A) AYSE MARIA XAVIER VERONEZ, PORTADOR(A) DO CPF: 354.608.208-71, REPRESENTANTE DA EMPRESA J.S.A COMERCIO LTDA, CAXIAS - MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 187/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05043/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 54.860.907/0001-50.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELA NECESSIDADE DAS DEMANDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE CAXIAS –MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 35.415,00 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/12/2025 E TÉRMINO: 03/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 04.01.10.302.0056.2312.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, PORTADOR(A) DO CPF: 993.547.726-68, REPRESENTANTE DA EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CAXIAS - MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05034/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.877.319/0001-19.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELA NECESSIDADE DAS DEMANDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE CAXIAS –MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 20.080,00 (VINTE MIL E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/12/2025 E TÉRMINO: 03/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 04.01.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR(A) VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR, PORTADOR(A) DO CPF: 214.561.298 50, REPRESENTANTE DA EMPRESA PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA, CAXIAS - MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04681/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA VS COSTA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.286.960/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PELA NECESSIDADE DAS DEMANDAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE CAXIAS –MA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 12.112,00 (DOZE MIL CENTO E DOZE REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 14/11/2025 E TÉRMINO: 14/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 04.01.10.301.0058.2074.0000 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR(A) REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA, PORTADOR(A) DO CPF: 834.883.839- 20, REPRESENTANTE DA EMPRESA VS COSTA & CIA LTDA, CAXIAS - MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03262/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS – MA CNPJ: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA MÁXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.218.029/0001-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO (ARENINHA) NA RUA DO PAULISTÃO, S/N, CABANA DA SERRA – BAIRRO PIRAJÁ, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 1.087.499,98 (UM MILHÃO, OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS.)

VIGÊNCIA: INICIO: 05/12/2025 – TÉRMINO: 05/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Gestão/Unidade: 06
- II. Fonte de Recursos: 29
- III. Programa de Trabalho: 27.812.0011.1030.0000
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA DE CAXIAS - MA, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59, E A SRª LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA – CPF Nº 061.488.123-47, REPRESENTANTE DA EMPRESA MÁXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CAXIAS - MA, 05/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05070/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.676.567/0001.33.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA.

VALOR: R\$ 142.566,13 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS.)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/11/2025 E TÉRMINO: 27/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 05.07.12.361.0070.1117.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 05.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- 05.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. ADRIANO DOS REIS LOBÃO FILHO, PORTADOR DO CPF: 282.172.763-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA A DOS R LOBAO FILHO COMERCIO, CAXIAS - MA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos Pereira

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

